



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 213, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	680	R\$ 26.500,00
TOTAL		R\$ 26.500,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

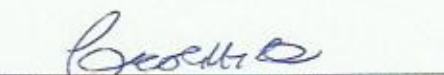
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.056	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	702	R\$ 6.100,00
1.056	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	707	R\$ 3.700,00
1.056	3.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	706	R\$ 7.400,00
2.053	3.3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	1	700	R\$ 9.300,00
TOTAL		R\$ 26.500,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FÁVIO MARCEL TELIS GONZÁLEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração